

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015  
088/RS/AHMV/2015



**Ilmo. Sr.**  
**Carlos Eduardo da Silva Sousa**  
**Diretor Substituto do Departamento de Economia da Saúde**  
**Investimento e Desenvolvimento - DESID**  
**Secretaria Executiva**  
**Ministério da Saúde**

Prezado Senhor,

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente prestadora de serviços médicos e hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 92 685 833/000151, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 910, em Porto Alegre, RS, em cumprimento a legislação vigente - **Portaria nº 2.814 de 22 dezembro de 2014**, vem respeitosamente à presença de V.Sa., encaminhar o Projeto denominado "**Rede de Suporte Técnico-Científico para Programas de Gestão de Conhecimento da ANVISA**", SIPAR 25000.149583/2015-91, aprovado pelo Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) para ser desenvolvido com a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, no triênio 2015-2017.

Atenciosamente,



**Luciano Serpa Hammes**  
Superintendente de Educação, Pesquisa e  
Responsabilidade Social  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento



Projeto:  
Rede de suporte técnico-científico  
para programas de gestão do  
conhecimento da ANVISA

Versão novembro/2015

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'f' or a similar symbol.

## A - INFORMAÇÕES GERAIS

### I - INFORMAÇÕES DA ENTIDADE DE SAÚDE

**Nome:** Associação Hospitalar Moinhos de Vento

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 910

**Bairro:** Floresta

**Município:** Porto Alegre - RS

**CEP:** 90035-001

**Fone/Fax:** (51) 3314-3602

**E-mail:** resp.social@hmv.org.br

**CNES:** 3006522

**CNPJ:** 92.685.833/0001-51

**Data do reconhecimento de excelência:** Portaria nº 393 de 03 de março de 2008

**Representante Legal:** Dr. José Adroaldo Oppermann





## **B - PLANO DE TRABALHO**

### **B.1 - ÁREA (S) E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO**

De acordo com o artigo 11 da Lei nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, e do artigo 2º desta Portaria, registrar a área de atuação pretendida.

- Estudos de Avaliação e Incorporação de Tecnologia
- Pesquisa de Interesse Público em Saúde
- Capacitação de Recursos Humanos
- Desenvolvimentos de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde

### **B.2 - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO**

#### **2.1. Título do Projeto**

Rede de Suporte Técnico Científico para Programas de Gestão do Conhecimento da ANVISA.

#### **2.2. Valor total do Projeto**

R\$ 1.634.862,00.

#### **2.3. Período de execução**

1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

#### **2.4. Indicação de Secretaria competente ou entidade vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo monitoramento e avaliação.**

Projeto demandado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Gerência Geral de Gestão do Conhecimento, Informação e Pesquisa (GGCIP).



### B.3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

#### 3.1. Descrição do projeto, mencionando sua aplicabilidade no desenvolvimento institucional do SUS (Matriz de Planejamento e Monitoramento do Projeto):

##### a) Descrever sucintamente o objeto do projeto

Promoção de apoio técnico-científico à ANVISA em assuntos estratégicos de interesse institucional.

Este projeto está alinhado aos temas e objetivos prioritários para a apresentação dos projetos do PROADI – SUS para o triênio (2015- 7) anexados à Portaria N° 628, de 7 de agosto de 2014 a seguir:

TEMA II - Políticas, gestão, comunicação e financiamento do SUS

Objetivo 4. Apoiar os processos de qualificação das ações e processos de trabalho no âmbito da vigilância em saúde;

##### b) Apresentar justificativa e aplicabilidade da proposição, ressaltando sua relevância para as políticas de saúde institucionalizadas no âmbito do SUS;

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, possui como atribuição e missão de proteger a saúde da população por meio da intervenção em setores da sociedade para redução dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em ação coordenada com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Para tanto, a ANVISA atua na regulação de setores complexos, globalizados e altamente especializados que demandam elevada capacidade técnica de seu corpo funcional e suporte científico para a tomada de decisões que impactam sobre a saúde da população e também sobre o funcionamento de empresas e sistemas de saúde públicos e privados, com reflexos sobre o desenvolvimento econômico e social do País. A qualidade da atuação regulatória da Agência, e, conseqüentemente, a eficiência dos setores por ela regulados, bem como o acesso da população a bens e serviços sujeitos à vigilância sanitária, dependem ou são diretamente influenciados pelo grau de conhecimento técnico-científico e pela capacidade de resposta aos problemas sanitários com os quais se depara na atualidade.



Para lidar com novas tecnologias desenvolvidas no meio acadêmico e industrial, bem como com o avanço do comportamento econômico e social em escala global, relacionado ao consumo de bens e serviços regulados, a Agência depende não apenas da constante atualização técnico-científica de seu corpo funcional, mas também de suporte apropriado que possibilite o acesso oportuno ao conhecimento técnico-científico atualizado. Desta maneira, é possível que se produzam regulamentos sanitários cada vez mais condizentes com as necessidades da população brasileira, se avaliem adequadamente as autorizações de funcionamento e as tecnologias apresentadas pelo setor público ou empresarial, quando da submissão de pedidos de registros de produtos sob os aspectos de qualidade, segurança e eficácia, e, sejam promovidas ações de monitoramento e fiscalização de bens e serviços sujeitos à vigilância sanitária de forma cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para a proteção da saúde da população, como parte integrante e indissociável do SUS.

O presente projeto consiste no suporte técnico-científico por meio da elaboração de pareceres técnico-científicos nas áreas de cardiologia, neurologia, oncologia, reumatologia, infectologia, pneumologia, terapia intensiva, emergência, radiologia, hematologia, cirurgia, farmácia, engenharia clínica e outras áreas demandadas pela ANVISA.

c) Apresentar análise da situação inicial, incluindo: análise de problemas, análise de objetivos e análise dos atores interessados

c.1) Descrever o objetivo proposto de desenvolvimento do SUS e seus indicadores

O presente projeto tem como objetivo promover apoio técnico-científico em assuntos estratégicos de interesse institucional da ANVISA.

c.2) Descrever os objetivos específicos do projeto, seus indicadores e metas

- Elaborar manual para desenvolvimento de pareceres técnico-científicos para a ANVISA;
- Elaborar pareceres técnico-científicos para suporte às atividades da ANVISA.

Os indicadores e metas são apresentados no item c.7.

c.3) Descrever as fases ou etapas do projeto, quando aplicável

- Produto 1 – Manual Metodológico



- Atividade 1.1. Desenvolvimento de manual metodológico.
- Produto 2 – Elaboração de Pareceres
  - Atividade 2.1. Elaboração de 100 pareceres técnico-científicos.
  - Atividade 2.2. Elaboração de até 5 pareceres técnico-científicos estendidos.

c.4) Descrever os resultados semestrais e anuais esperados, decorrentes da execução do projeto, seus indicadores e respectivas metas a serem atingidas

Vide itens B.3/3.1/c.5, c.7 e “Tabela Cronograma de Trabalho”.

c.5) Descrever os produtos gerados com a execução do projeto, seus indicadores e metas, quando aplicável

#### **RESULTADO/PRODUTO 1 – Manual Metodológico**

##### **Atividade 1.1. Desenvolvimento de manual metodológico**

Consiste no desenvolvimento de manual metodológico para suporte ao desenvolvimento de pareceres técnico-científicos para a ANVISA. Para essa atividade será desenvolvido manual com base em iterações com metodologistas, médicos especialistas e profissionais da ANVISA ao qual se destinam esses pareceres. O manual será disponibilizado em formato eletrônico.

#### **RESULTADO/PRODUTO 2 - Pareceres**

##### **Atividade 2.1. Elaboração de 100 pareceres técnico-científicos**

Consiste na elaboração de 100 pareceres técnico-científicos, incluindo revisão de literatura científica e interpretação por profissionais especialistas. Serão elaborados pareceres técnico-científicos segundo a necessidade da ANVISA, nas áreas de cardiologia, neurologia, oncologia, reumatologia, infectologia, pneumologia, terapia intensiva, emergência, radiologia, hematologia, cirurgia, farmácia, engenharia clínica e em outras áreas de interesse da ANVISA. Os pareceres serão enviados na forma de texto. Está prevista a apresentação dos documentos à ANVISA, na forma presencial ou à distância.

Nota: caso seja solicitado mais do que um parecer sobre o mesmo tópico, cada documento será contabilizado como um documento diferente.

**Atividade 2.2. Elaboração de até 5 pareceres técnico-científicos estendidos**

Consiste na elaboração de até 5 pareceres técnico-científicos estendidos. Para esse projeto, parecer técnico-científico estendido consiste em documento em resposta a uma questão específica da ANVISA, no qual, para seu embasamento será realizada revisão sistemática da literatura. Caso o mesmo parecer demande mais do que uma revisão sistemática independente, o mesmo será dividido em mais do que um parecer, cada um sendo embasado por uma revisão sistemática. Está prevista a apresentação à ANVISA dos documentos, seja na forma presencial ou à distância.

c.6) Descrever as principais atividades de intervenção vinculadas aos resultados esperados, seus prazos de execução e valores, conforme apresentado nos cronogramas de atividades e de desembolsos

Vide item c.5 (produtos e atividades), cronograma de trabalho e cronograma de desembolso financeiro.

c.7) Descrever as atividades de monitoramento e de avaliação e seus respectivos valores, atentando-se à definição do Item 1.5 do Anexo em referência; e

**Atividade de monitoramento 1:**

**Número cumulativo de pareceres técnico-científicos desenvolvidos.**

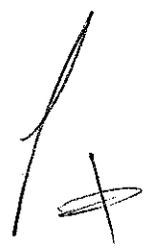
Será considerado o número de pareceres técnico-científicos desenvolvidos até o final do semestre em questão. Pareceres com processo de elaboração iniciado, mas não finalizados, não serão contabilizados nesse indicador.

Meta: 2016/1: igual ou maior a 15 pareceres;  
2016/2: igual ou maior a 40 pareceres;  
2017/1: igual ou maior a 70 pareceres;  
2017/2: igual ou maior a 100 pareceres

Nota: o cumprimento dessa meta dependerá da solicitação de demandas por parte da ANVISA. O indicador será considerado inválido caso a ANVISA envie menor demanda de protocolos durante o ano do que acordado durante o projeto.

**Atividade de monitoramento 2:**

**Tempo médio de desenvolvimento de pareceres técnico-científicos.**



Consiste no tempo médio, em dias corridos, de desenvolvimento dos pareceres técnico-científicos finalizados no semestre em questão. O período de desenvolvimento considera o tempo transcorrido entre a solicitação da demanda pela ANVISA e a finalização do parecer. Pareceres com processo de elaboração iniciado, mas não finalizados, não serão contabilizados nesse indicador.

**Meta:** tempo médio igual ou menor a 45 dias.

**Nota:** para o cumprimento do indicador, estamos estimando uma taxa de solicitação de pareceres na ordem de 3 a 6 pareceres por mês. Esse prazo não é válido para pareceres técnico-científicos estendidos, uma vez que a metodologia de revisão sistemática da literatura demanda tempo adicional para realização dos mesmos.

c.8) Apresentar indicadores de avaliação de resultado e impacto que permitam avaliar as mudanças no SUS decorrentes da execução do projeto, bem como, quando pertinente, demais indicadores para o monitoramento e a avaliação do projeto.

Os resultados e impactos do projeto de desenvolvimento para o SUS poderão ser observados com a qualificação das ações e processos de trabalho no âmbito da ANVISA. Como os pareceres são uma etapa de um processo maior da ANVISA, que inclui submissão de pedidos de registros de produtos sob os aspectos de qualidade, segurança e eficácia, sugerimos ao desempenho dos processos internos da ANVISA seja monitorado pela própria agência.

d) Descrever a abrangência do projeto quanto a:

d.1) população e/ou instituição beneficiada, seja diretamente - que receberá a intervenção do projeto, seja indiretamente, que poderá se beneficiar dos resultados do projeto, com indicação de nº CNES

A população beneficiada pelo projeto é toda a população brasileira, uma vez que os pareceres terão aplicação direta na tomada de decisão da ANVISA a respeito de diferentes substâncias.

d.2) dimensão geográfica, com indicação de UF/município beneficiário

O projeto contará com pareceristas de diferentes locais do Brasil.

d.3) número de vagas ofertadas, quando aplicável

Não se aplica.



e) Descrever detalhadamente o método a ser empregado para atingir os objetivos propostos, quando aplicável

Vide item B3/3.1/c.5 (produtos e atividades)

f) Apresentar mecanismos e instrumentos para avaliação dos resultados, abrangendo a percepção do beneficiário, quando pertinente, com dados quantitativos e qualitativos

Não se aplica.

g) Descrever formas de disseminação dos resultados do projeto, tais como: eventos científicos, oficinas, material de divulgação/publicação, ferramentas de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, quando aplicáveis

Os resultados do projeto poderão ser utilizados em publicações, artigos científicos e congressos com a finalidade de difundir os resultados obtidos.

h) Descrever cálculo de tamanho de amostra e número de instituições envolvidas no caso de projetos multicêntricos

Não se aplica.

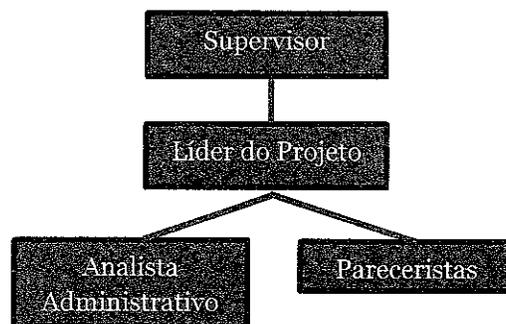
i) Apresentar Organograma e Quadro de Atribuições para os principais atores envolvidos no projeto (funções, atribuições e principais tarefas), incluindo a equipe executora e ressaltando a formação e experiências relevantes ao projeto

O supervisor do projeto é o Dr. Maicon Falavigna. O Dr. Maicon é responsável pelo NATS da instituição, é doutor em Epidemiologia e possui larga experiência em Medicina Baseada em Evidências. Para o projeto será contratado um líder de projeto, consistindo em profissional da área da saúde, preferencialmente com mestrado ou doutorado, que irá revisar os documentos

elaborados pelos pareceristas, e um analista administrativo, para realizar a interface administrativa e legal com os pareceristas.



Os pareceristas são profissionais com experiência em busca e síntese de evidência e profissionais especialistas no tópico solicitado para cada parecer. Poderão ser convidados a emitir pareceres, por exemplo, profissionais vinculados a universidades, corpo clínico do Hospital Moinhos de Vento e profissionais indicados pela ANVISA; a indicação dos pareceristas será feita em conjunto pelo HMV e pela ANVISA. Em geral, antecipamos que cada parecer seja elaborado por dois pareceristas: um responsável pela busca e síntese da literatura e outro responsável pela contextualização clínica do problema. O primeiro parecerista deverá ser um profissional da área da saúde com mestrado. O segundo parecerista deverá ser um profissional da saúde, com graduação em medicina nos casos que envolvam medicamentos, órteses e próteses, e especialização na área temática relacionada. Adicionalmente, os pareceristas deverão cumprir os requisitos de ausência de conflitos de interesses e de confidencialidade, de acordo com as normas da ANVISA.



k) Apresentar Plano de Comunicação, conforme as necessidades específicas do projeto, devendo ser formalizado com os seguintes elementos:

k.1) os requisitos de comunicação das partes interessadas;

A comunicação entre com os profissionais envolvidos diretamente na condução do estudo é de responsabilidade da Hospital de Excelência e tem por objetivo garantir a entrega dos produtos previstos, com prazo e custos adequados ao projeto. A comunicação entre o Hospital de Excelência, Ministério da Saúde, Departamentos, Agências, Secretarias e Coordenações e demais Gestores da Saúde tem por premissa estabelecer um acompanhamento próximo da condução do projeto, com transparência,

compartilhamento de responsabilidades, participação das partes interessadas e otimização dos resultados.

k.2) as informações que serão comunicadas, inclusive formato, conteúdo e nível de detalhes;

Serão encaminhados ao Ministério da Saúde relatórios no modelo preconizado pela portaria vigente. As respostas às diligências poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por meio físico, além da disponibilidade da equipe do Hospital Moinhos de Vento em participar de reuniões presenciais, por telefone ou por videoconferência.

k.3) a pessoa responsável pela comunicação das informações;  
Equipe do Hospital Moinhos de Vento, coordenada e sob responsabilidade do seu Superintendente de Educação, Pesquisa e Responsabilidade Social, Luciano Hammes.

k.4) a pessoa ou os grupos que receberão as informações;  
Ministério da Saúde, nos níveis em que for necessário, como: Comitê Gestor do PROADI-SUS, Agências, Secretarias, Departamentos e Coordenações; demais Gestores da Saúde; outras partes interessadas do meio técnico-científico.

k.5) os métodos ou tecnologias usadas para transmitir as informações, como por exemplo: relatórios de monitoramento semestrais ou anuais, relatórios específicos, e-mails, sistemas informatizados, publicações, comunicados à imprensa etc.;

As informações serão transmitidas por meio de relatórios de monitoramento semestrais e anuais, por e-mails, presencialmente ou por envio de documentos oficiais. Também poderá ocorrer participação em eventos científicos ou publicações para divulgação do projeto e/ou seus resultados.

k.6) a frequência da comunicação e os prazos;

Os relatórios oficiais serão emitidos de acordo com a legislação vigente, obedecendo os prazos estabelecidos (relatórios semestrais e anuais). As demandas pontuais de esclarecimento do Ministério da Saúde, mesmo que não caracterizem demandas oficiais, serão respondidas com a maior brevidade possível.

k.7) o método para atualizar e refinar o Plano de Comunicação conforme o projeto se desenvolve e avança;

Todo o processo de comunicação dos projetos será constantemente revisado por meio de *feedback* de todas as partes interessadas, com o objetivo de que se tenha acesso à informação completa, clara e objetiva, permitindo uma real compreensão do projeto e seus resultados.

k.8) glossário da terminologia comum.

**Não se aplica.**



l) Apresentar o Plano de Atividades, conforme a Matriz de Planejamento do Projeto e as seguintes especificações:

l.1) interdependências básicas entre as atividades

**Todos os produtos e atividades poderão ser executados em paralelo.**

l.2) estimativa de duração de cada uma das atividades, levando em conta a quantidade e disponibilidade de recursos (humanos, materiais e financeiros) do projeto

Vide “Tabela Cronograma de Trabalho” e “Tabela Cronograma de Desembolso Financeiro”.

l.3) definição da data de início e fim de cada atividade, levando em conta as estimativas realizadas e as dependências identificadas

Vide “Tabela Cronograma de Trabalho”.

l.4) definição dos responsáveis pelas atividades

Vide item B3/3.1/j.

m) Demais informações relevantes em conformidade com as especificidades da área de atuação e do projeto.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

Este projeto foi demandado pela Gerência Geral de Gestão do Conhecimento, Informação e Pesquisa – GGCIIP, sendo alinhado com o Gestor da Área, Danitza Passamai Rojas Buvnich, e o servidor Ricardo de Assis Teixeira.

Como profissional associado nesse projeto, temos a Dra. Carisi Anne Polanczyk, Superintendente Médica Adjunta do Hospital Moinhos de Vento, pesquisadora 1B do CNPq, professora da faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e coordenadora adjunta do Instituto de Avaliação de Tecnologias da Saúde (IATS). A rede nacional de pesquisadores vinculados ao IATS será utilizada na elaboração dos pareceres, além de outros profissionais a serem contatados.

### **3.2. Descrição do orçamento do projeto.**

a) Descrever detalhadamente o orçamento do projeto, ordenando os gastos em custeio e capital, discriminando por elemento de despesa

O orçamento do presente projeto é apresentado nas tabelas “Cronograma de Desembolso Financeiro” e “Demonstrativo da Execução Financeira – Descrição das Contas”.

b) Especificamente aos gastos direcionados a recursos humanos, deve-se estabelecer o valor por hora trabalhada, bem como a quantidade de horas despendidas por cada integrante da equipe; e

O presente projeto prevê a contratação de profissionais para a condução geral do projeto e para a execução de tarefas relacionadas ao desenvolvimento dos cursos. Os valores praticados são de acordo com política de remuneração da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) com valores geralmente variando entre R\$ 20,00/hora – R\$ 80,00/hora, mais encargos trabalhistas e correções ao longo do projeto, de acordo com o perfil do cargo e disponibilidade de profissionais a serem contratados pela AHMV.

Adicionalmente, os pareceristas serão remunerados. Estima-se que para cada parecer serão necessários dois pareceristas, um para revisão de literatura e outro para a interpretação na visão do especialista; os honorários estimados são de cerca de R\$ 2.000,00 e de R\$ 1.000,00 por parecer (parecer não estendido) respectivamente. Caso seja necessária apresentação dos protocolos à ANVISA (ex: viagem para Brasília), estão estimados honorários na ordem de R\$ 1.500,00.

c) Ao final, deve-se consolidar o orçamento conforme modelo abaixo

Vide “Tabela Demonstrativo da execução financeira – Descrição de conta”.



#### **B.4 - CRONOGRAMA DE TRABALHO**

**B.4.1 - Cronograma de Execução das Atividades: ordenação das metas especificadas, qualificadas e quantificadas, segundo a unidade de medida pertinente, com previsão de início e fim, de acordo com o Plano de Atividades apresentado.**

Vide “Tabela Cronograma de Trabalho”.

**B.4.2 - Cronograma de Desembolso: previsão de desembolso de recursos financeiros, em conformidade com a proposta de execução das metas estabelecidas, de acordo com o Plano de Atividades apresentado.**

Vide “Tabela Cronograma de Desembolso Financeiro”.

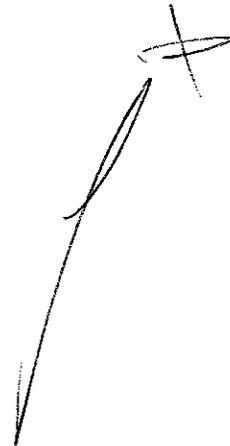
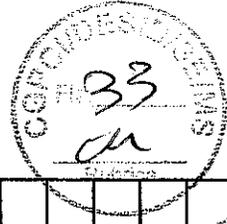


Tabela: Demonstrativo da Execução Financeira do Projeto – Descrição das Contas

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2016 Previsão	2017 Previsão	Total Trifênio Previsão
<b>1. CUSTOS DIRETOS ESPECÍFICOS DO PROJETO</b>			
1.1 Coordenação do Projeto			
1.1.1 Serviços de Terceiros PJ			
1.1.2 Serviços de Terceiros PF			
1.2 Salários e Encargos	195.310,50	212.888,45	408.198,95
1.3 Serviços de Terceiros			
1.3.1 Serviços de Assessoria e Consultoria PF			
1.3.2 Serviços de Assessoria e Consultoria PJ			
1.3.3 Serviços de profissionais PJ	298.000,00	349.500,00	647.500,00
1.3.4 Serviços de profissionais PF			
1.3.5 Bolsistas e Estagiários			
1.4 Outros Serviços de Terceiros	2.000,00	2.000,00	4.000,00
1.5 Medicamento			
1.6 Material Medico			
1.7 Material de Consumo	600,00	600,00	1.200,00
1.8 Despesas de Transporte e Hospedagem	73.700,00	71.200,00	144.900,00
1.8.1 Pacientes e Acompanhantes			
1.8.2 Atividades de Ensino e Capacitação			
1.8.3 Atividades de Monitoramento e Avaliação			
1.9 Locação de Equipamentos e Imóveis			



*[Handwritten Signature]*  
**Guilherme Motter**  
 Coordenador de Controladoria

*[Handwritten Mark]*

1.10 Depreciação				
1.11 Outros (especificar)				
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS ESPECÍFICOS	569.610,50	636.188,45		1.205.798,95
2. CUSTOS DIRETOS COMPARTILHADOS				
2.1 Custos diretos compartilhados	20.494,59	21.248,69		41.743,28
SUBTOTAL (1 + 2)	590.105,09	657.437,14		1.247.542,23
3. CUSTOS INDIRETOS TRANSFERIDOS DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO				
3.1 Custos indiretos transferidos de apoio e administração	168.558,80	174.760,97		343.319,77
4. CAPITAL (investimento)				
4.1 Imobilizado Tangível				
4.1.1 Obras e Instalações	20.000,00			20.000,00
4.1.2 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
4.1.3 Equipamentos de Informática	9.000,00			9.000,00
4.1.4 Outros (especificar)				
4.2 Imobilizado Intangível (especificar)				
TOTAL CAPITAL (4.1 + 4.2)	44.000,00	-		44.000,00
TOTAL GERAL (1 + 2 + 3 + 4)	802.663,89	832.198,11		1.634.862,00
% Custos Indiretos de Apoio e Administração/Custo Geral (3 / (1+2+3+4))	21,00%	21,00%		

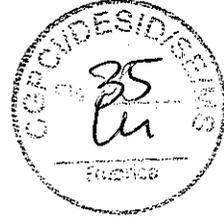


*[Handwritten Signature]*  
**Guilherme Møtter**  
 Coordenador de Controladoria

**Tabela: Cronograma de Trabalho**

	2016/1	2016/2	2017/1	2017/2
Geral				
Atividade	X	X	X	X
Resultado/Produto 1				
Atividade 1.1	X	X		
Resultado/Produto 2				
Atividade 2.1	X	X	X	X
Atividade 2.2	X	X	X	X
Atividade de Monitoramento e Avaliação (AM)				
AM 1	X	X	X	X
AM 2	X	X	X	X

X



**Tabela: Cronograma de Desembolso Financeiro <sup>1</sup>**

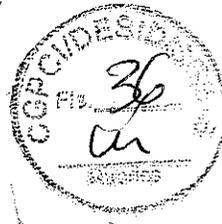
Geral	2016	2017	Total triênio (R\$)	
			Previsto	Previsto
Atividade comum	253.310,50	229.288,45	482.598,95	
Resultado/Produto 1				
Atividade 1.1	33.400,00		33.400,00	
Resultado/Produto 2				
Atividade 2.1	210.200,00	215.050,00	425.250,00	
Atividade 2.2	116.700,00	191.850,00	308.550,00	
Atividade de Monitoramento e Avaliação (AM)				
AM 1	Valores já incluídos no orçamento dos respectivos produtos e atividades.			
AM 2				

Nota 1 – Nesta tabela não estão apresentados os Custos Diretos Compartilhados e Custos Indiretos, os quais devem ser observados na tabela "Demonstrativo da Execução Financeira do Projeto – Descrição das Contas".

Nota 2 - Em "Atividades comuns a todos os produtos" estão orçados a equipe e a estrutura física (equipamentos, sistemas, etc) responsáveis diretamente pela condução da entrega dos produtos. Suas atividades estão presentes em todos os produtos e, como seria impraticável determinar qual o grau de participação em cada produto, decidiu-se por colocá-los em uma atividade comum.

Desembolso Financeiro	Valor R\$
1. Desembolso Total das Atividades de Intervenção + Custo compartilhado	1.291.542,23
2. Desembolso Total das Atividades de Monitoramento e Avaliação	-
3. Custos Indiretos do Triênio	343.319,77
4. Total de Recursos Despendidos no Triênio	1.634.862,00

  
**Guilherme Motter**  
 Coordenador de Controladoria



**Responsável pelas informações**



Nome: Luciano Serpa Hammes

Cargo: Superintendente de Educação, Pesquisa e Responsabilidade Social

Telefone para contato: (51) 3314.3663

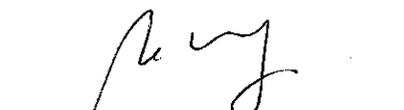
E-mail: [luciano.hammes@hmv.org.br](mailto:luciano.hammes@hmv.org.br), cc [silvia.mendonca@hmv.org.br](mailto:silvia.mendonca@hmv.org.br)

Data: 19 de novembro de 2015

  
**Maicon Falavigna**  
Coordenador do Projeto

  
**Carisi Polanczyk**  
Superintendente Médica Adjunta  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

  
**Luciano Serpa Hammes**  
Superintendente de Educação, Pesquisa e  
Responsabilidade Social  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

  
**Mohamed Parrini**  
Superintendente de Operações e Finanças  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

  
**Fernando Andreatta Torelly**  
Superintendente Executivo  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento